



PORTARIA CRP-19 N° 009/2024

Altera a Portaria CRP19 N° 007/2024 sobre a recomposição da Comissão de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n° 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão em Reunião Plenária realizada no dia 12 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Orientação e Ética — COE, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - A Comissão de Orientação e Ética — COE do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região passa a ter a seguinte composição:

§ 1 — **Presidente:** Sonia Maria Santos Ferreira — CRP 19/1639

§ 2 — **Membros titulares:**

Alberto de Jesus Orge Rocha — CRP 19/0699

Edson Joao da Silva — CRP 19/0644

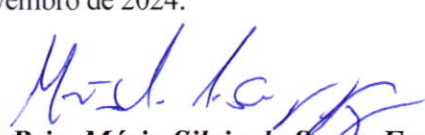
Otávio Felipe Melo Brandão — CRP19/3256

Adriana Gomes do Nascimento — CRP 19/514

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2024.


Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP 19/0631
Conselheiro Presidente


Psic. Mário Silvio de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário